Declarações de Compromisso

|  |
| --- |
| **SISTEMA DE INCENTIVOS: *EMPREENDER*** **2020 - Primeira Alteração** |
| **BENEFICIÁRIO:**       | **NIF:**       |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Declarações:** | **Sim** | **Não**  | **N/A** |
| Declaro que o projeto apresentado não se insere numa atividade de serviço de interesse económico geral, conforme estabelece o número 1 do artigo 8º Regulamento de aplicação do EMPREENDER 2020. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro não ser uma empresa em dificuldade, conforme definida no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 26 de junho, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1084 da Comissão de 14 junho e descrito na alínea p) do Anexo A do Regulamento de aplicação do EMPREENDER 2020. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro ter concluído os projetos anteriormente aprovados ao abrigo deste sistema de incentivos. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro não ter sido responsável pela apresentação do mesmo projeto, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que foi apresentada a desistência, com as inerentes consequências daí resultantes, sobre o projeto anteriormente aprovado. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro não ser uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio concedido pelo mesmo Estado-Membro ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do número 4 do artigo 1º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1084 da Comissão de 14 junho | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de um projeto apoiado por fundos europeus. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro que a empresa não tem salários em atraso. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção da compra de terrenos e dos trabalhos preparatórios, como seja a obtenção de licenças e estudos de viabilidade realizados há menos de um ano. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro que o projeto está alinhado com a respetiva estratégia regional para o setor do turismo (aplicável aos projetos do setor do turismo). | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro que o projeto não tem por objeto empreendimentos turísticos a explorar ou explorados em regime de direito de habitação periódica, de natureza real ou obrigacional | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro não ter por objeto novos empreendimentos turísticos | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro demonstrar, no encerramento do projeto, a existência de volume de negócios associado à atividade do projeto que garanta a sustentabilidade do mesmo | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro não efetuar pagamentos em numerário. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro que as despesas apresentadas no âmbito do projeto serão exclusivamente utilizadas no estabelecimento do beneficiário onde se desenvolve o projeto e adquiridas em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro que as despesas em ativos corpóreos e incorpóreos serão amortizáveis, incluídas nos ativos da empresa beneficiária e permanecerão associadas ao projeto durante pelo menos três anos, a partir da data de conclusão do mesmo. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro que as despesas em ativos incorpóreos e em serviços de consultoria especializada serão adquiridas a terceiros não relacionados com o adquirente. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Para efeitos de despesas em termos de custos salariais em alternativa às despesas em ativo corpóreo e incorpóreo, declaro que irei criar postos de trabalho qualificados (qualificação igual ou superior ao nível VI) e mantê-los durante um período mínimo de três anos a contar da data da conclusão física e financeira do projeto.

|  |
| --- |
| Postos de Trabalho a criar |
|       |

 | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro que os trabalhadores a contratar não têm vínculo de trabalho com a empresa beneficiária ou com empresas parceiras ou associadas desta, durante os 12 meses anteriores à data da candidatura. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro afetar o projeto à localização geográfica e manter o investimento afeto a atividade pelo menos durante três anos a partir da data da conclusão do projeto | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro, que no caso de o projeto incluir contratos de empreitada ou contratos de aquisição de serviços complementares, dependentes ou relacionados com o objeto do contrato de empreitada, financiados em mais de 50%, em termos de intensidade de auxílio em ESB, e cujos valores contratuais sejam iguais ou superiores aos limiares comunitários, que cumprirei o regime legal contido no Código dos Contratos Públicos. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
| Declaro não ter efetuado uma relocalização para o estabelecimento em que se realizará o investimento inicial para o qual solicito o auxílio, para efeitos da alínea m) do número 1 do artigo 9º do Regulamento anexo à Portaria. | [ ]  | [ ]  | [ ]  |

Declaração sobre Conflito de Interesses

Declaro que:

1. Tomei conhecimento e que aceito cumprir as determinações previstas na Orientação Técnica de Gestão n.º 2/2016, de 03/05/2016, da Autoridade de Gestão do Programa Madeira 14-20.
2. Tenho pleno conhecimento de que, nos termos do n.º 4 do artigo 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), “*Considera-se que existem* ***relações especiais*** *entre duas entidades nas situações em que uma tem o* ***poder de exercer, direta ou indiretamente, uma influência significativa nas decisões de gestão da outra*** *(…)”* e de que, no âmbito da operação (projeto) financiada pelo Programa Madeira 14-20 (assinalar com X a situação aplicável):
	1. [ ]  Não tenho relações especiais com os fornecedores de bens/prestadores de serviços (se assinalar não, passar para o ponto 5 da presente)
	2. [ ]  Tenho as seguintes relações especiais (preencher o quadro infra):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipificação das situações de relações especiais previstas no n.º 4 do artigo 63º do CIRC** | **Sim** | **Identificar o fornecedor/NIF e Contrato** |
| a) Uma entidade e os titulares do respetivo capital, ou os cônjuges, ascendentes ou descendentes destes, que detenham, direta ou indiretamente, uma participação não inferior a 20% do capital ou dos direitos de voto; | [ ]  | [ ]  |
| b) Entidades em que os mesmos titulares de capital, respetivos cônjuges, ascendentes ou descendentes detenham, direta ou indiretamente, uma participação não inferior a 20% do capital ou dos direitos de voto; | [ ]  | [ ]  |
| c) Uma entidade e os membros dos seus órgãos sociais ou de quaisquer órgãos de administração, direção, gerência ou fiscalização, e respetivos cônjuges, ascendentes e descendentes; | [ ]  | [ ]  |
| d) Entidades em que a maioria dos membros dos órgãos sociais, ou dos membros de quaisquer órgãos de administração, direção, gerência ou fiscalização, sejam as mesmas pessoas ou, sendo pessoas diferentes, estejam ligadas entre si por casamento, união de facto legalmente reconhecida ou parentesco em linha reta; | [ ]  | [ ]  |
| e) Entidades ligadas por contrato de subordinação, de grupo paritário ou outro de efeito equivalente; | [ ]  | [ ]  |
| f) Empresas que se encontrem em relação de domínio, nos termos do artigo 486º do Código das Sociedades Comerciais; | [ ]  | [ ]  |
| g) Entidades cujo relacionamento jurídico possibilita, pelos seus termos e condições, que uma condicione as decisões de gestão da outra, em função de factos ou circunstâncias alheios à própria relação comercial ou profissional; | [ ]  | [ ]  |
| h) Uma entidade residente ou não residente com estabelecimento estável situado em território português e uma entidade sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável residente em país, território ou região constante da lista aprovada por portaria do Governo responsável pela área das finanças. | [ ]  | [ ]  |

1. Embora tenha relações especiais com o/s fornecedor/es de bens/prestador/es de serviço/s identificado/s no quadro do ponto 2.b da presente Declaração, **não existe qualquer conflito de interesses** com o/s mesmo/s, na medida em que **não obtive nenhum tipo de vantagem pessoal, direta ou indireta**, decorrente da preterição das obrigações que sobre mim impendiam por força do envolvimento no referido procedimento com consequente impacto na regularidade do mesmo.
2. A fim de dirimir/afastar o eventual conflito de interesses com o/s fornecedor/es de bens/prestador/es de serviço/s identificado/s no quadro do ponto 2.b. da presente Declaração, adotei os seguintes procedimentos *[assinalar com X procedimento (s) adotado (o)]:*

|  |  |
| --- | --- |
| **Procedimentos adotados** | **Sim** |
| Convidei 3 ou mais entidades para apresentação de propostas | [ ]  |
| Tenho fundamentação técnica e legal para a opção de convite a apenas 1 entidade; | [ ]  |
| Efetuei previamente à contratação do/s fornecedor/es/prestador/es de serviços com o qual tenho relações especiais *(identificado no quadro do ponto 2.b da presente declaração)*, uma análise de mercado de modo a identificar fornecedores que operam no mesmo segmento de mercado. | [ ]  |
| Adotei outro procedimento(identificar qual):      | [ ]  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. É da minha responsabilidade **informar a Autoridade de Gestão/Organismos Intermédios do Programa Madeira 14-20**, se no decurso da execução da presente operação (projeto), vier a ocorrer situações de **relações especiais** não identificadas no quadro do ponto 2.b da presente Declaração, bem como de **conflito de interesses** com fornecedores de bens/prestadores de serviços.

Mais declaro que é do meu conhecimento que o **incumprimento desta obrigação pode originar além da devolução das importâncias indevidamente recebidas** a aplicação das respetivas penalidades previstas na lei.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura dos responsáveis do Beneficiário e respetivo carimbo da empresa)

Data:       /       /

**Nota importante:**

Nos termos do previsto na alínea k) do número 3 do artigo 23º do Decreto-lei nº 159/2014, alterado pelo Decreto-lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.